



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.830

Dispõe sobre denominação de Artéria
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. **ALUISIO DE MELO
XAVIER**, a artéria Barão da Escada, nesta cidade, em homenagem ao
eminente Vitoriense recentemente falecido. Conceda-se ao comércio local o
prazo de até 31.12.2000 para atualização cadastral.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado
a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2000.


Carlos José Brekenfeld L. da Costa
-Prefeito-